

**Relatório de discussão e votação, na especialidade,
do texto**

da [Proposta de Lei n.º 105/XV/1.ª \(GOV\)](#) – «Prorroga até 31 de dezembro de 2023 a aplicação transitória de isenção de IVA a certos produtos alimentares»

Resultante da reunião ocorrida na Comissão de Orçamento e Finanças a 18 de outubro de 2023

1. Nota Introdutória

A [Proposta de Lei n.º 105/XV/1.ª \(GOV\)](#) – «Prorroga até 31 de dezembro de 2023 a aplicação transitória de isenção de IVA a certos produtos alimentares» deu entrada na Assembleia da República a 13 de setembro de 2023, foi admitida a 14 do mesmo mês, data em que baixou, na generalidade, à Comissão de Orçamento e Finanças (COF).

A iniciativa foi discutida e votada, na generalidade, na sessão plenária de 13 de outubro de 2023, data em que baixou à COF para apreciação na especialidade.

Foi fixado o prazo de 17 de outubro de 2023 para apresentação de propostas de alteração à iniciativa, tendo sido apresentada uma proposta de alteração pelo GP PSD ([Proposta de Alteração GP PSD](#)).

2. Discussão e votação na especialidade

A discussão e votação da iniciativa, decorreu com a presença do grupo parlamentar (GP) do GP PS, GP PSD, GP IL e GP PCP, na ausência do GP BE, Deputada Única Representantes de Partido (DURP) PAN e DURP IL.

O Senhor Presidente deu por iniciado o debate, informando que havia sido apresentada uma proposta de alteração pelo PSD e questionou o Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) sobre se pretendia fazer uma intervenção sobre a mesma.

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) disse que a proposta era clara pelo se dispensaria de mais comentários.

Não havendo mais pedidos de palavra, o Senhor Presidente deu início à votação da iniciativa, tendo a mesmo sido aprovada, com os sentidos de voto que constam do [Resultado das Votações](#) disponível na página eletrónica da iniciativa, na ausência do GP CH, BE e DURP PAN e DURP L.

Palácio de São Bento, 18 de outubro de 2023


O PRESIDENTE
(FILIPE NETO BRANDÃO)